



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.897, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO
ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

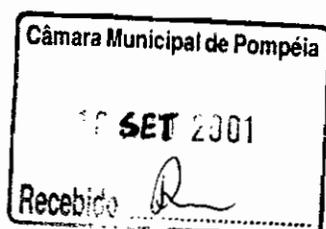
ARTIGO 1.º - Fica designado, a partir desta data,
o servidor público municipal ADEMIR SALVADOR DALLACQUA, RG 10.508.872-SSP/SP,
como responsável pela supervisão do fiel cumprimento do ROTEIRO DE ATIVIDADES
DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL junto ao Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de setembro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação